



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 013/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Decide sobre a extinção do curso de graduação em Engenharia de Energia no Campus Sede da UFRSA.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE Nº 001/2017, de 14 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFRSA;

DECIDE:

Art. 1º Decidir sobre a extinção do curso de graduação em Engenharia de Energia no Campus Sede da UFRSA, conforme observações estabelecidas no Parecer CONSEPE Nº 001/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.


José de Arimateia de Matos
Presidente